Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (0144) 52-1405 - Pompéia

ATA DA 38ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª. LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 1997.

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por 8 votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pompéia, 24/11/97
PRESIDENTE

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997), às 20:00 horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a trigésima oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pompéia, sob a Presidência do Senhor Massao Hayashi e secretariada pelos Senhores Norivaldo Poiti Cassaro e Yoshiaki Naka Takeshita. Procedida a chamada verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Anita Ernestino da Silva, Devanir Gasques Gregório, Elizio Ignácio da Rocha, Francisco Colabono Filho, Massao Hayashi, Nilson Fernandes da Silva, Norivaldo Poiti Cassaro, Péricles Vaz da Silva Filho, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, Valdemir Lopes Ferreira, Valdir Cervelin, Valentim Marques de Abreu e Yoshiaki Naka Takeshita. Com a presença unânime dos Senhores Vereadores o Sr. Presidente declara aberta a presente Sessão. Leitura da Ata da 37ª. Sessão Ordinária, aprovada por unanimidade. Passa-se à leitura do Expediente. Ofício nº. 829/97 de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Balancete referente ao mês de outubro/97. Ofício nº. 869/97 de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que, a pedido do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli e deferido pelo Sr. Prefeito Municipal, segue transcrito na íntegra: "Senhor Presidente: Com o presente e em atenção ao Requerimento nº. 577/97 de autoria do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, vimos informar que o setor competente se encontra à disposição do Vereador, para verificação "in loco" do material solicitado. Aproveitamos da oportunidade para apresentar os protestos de elevada estima e distinta consideração." Ofícios nºs. 892 a 899 e 901/97, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, e 113/97 da Divisão Municipal de Esportes e Recreação, respondendo Requerimentos de

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (0144) 52-1405 - Pompéia

Vereadores. Requerimento nº. 624/97 de autoria da Vereadora Anita Ernestino da Silva e subscrito pelo Vereador Yoshiaki Naka Takeshita, inserindo em ata voto de profundo pesar pelo falecimento da estimada Senhora Devanilde Reibeiro May, ocorrido no último dia 11. Requerimento nº. 625/97 de autoria da Vereadora Anita Ernestino da Silva e subscrito pelos Vereadores Massao Hayashi, Nilson Fernandes da Silva, Péricles Vaz da Silva Filho e Yoshiaki Naka Takeshita, inserindo em ata voto de profundo pesar pelo falecimento do estimado Jovem Róbson Fernandes da Silva, ocorrido no último dia 15. Ofícios nºs. 626 a 628/97 de autoria do Vereador Péricles Vaz da Silva. Requerimento nº. 629/97 de autoria do Vereador Valdemir Lopes Ferreira e subscrito pelos Vereadores Francisco Colabono Filho, Péricles Vaz da Silva Filho, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli e Yoshiaki Naka Takeshita, inserindo em ata voto de profundo pesar pelo falecimento da estimada Senhora Devanilde Ribeiro May. Requerimento nº. 630/97 de autoria do Vereador Valdemir Lopes Ferreira e subscrito pelo Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli inserindo em ata voto de profundo pesar pelo falecimento do estimado Jovem Róbson Fernandes da Silva. Requerimento nº. 631/97 de autoria do Vereador Nilson Fernandes da Silva e subscrito pelos Vereadores Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli e Yoshiaki Naka Takeshita, inserindo em ata voto de profundo pesar pelo falecimento do estimado Senhor Antonio Martins Mendonça. Requerimento nº. 632/97 de autoria do Vereador Nilson Fernandes da Silva e subscritos pelos vereadores Francisco Colabono Filho, Norivaldo Poiti Cassaro e Yoshiaki Naka Takeshita, inserindo em ata voto de profundo pesar pelo falecimento da senhores Devanilde Ribeiro May. Requerimento nº. 633/97 de autoria do Vereador Nilson Fernandes da Silva e subscrito pelos Vereadores Elizio Ignácio da Rocha, Francisco Colabono Filho, Massao Hayashi, Norivaldo Poiti Cassaro, Péricles Vaz da Silva Filho e Valdir Cervelin. Requerimentos nºs. 634 e 635/97 de autoria do Vereador Elizio Ignácio da Rocha. Requerimentos nºs. 636 e 637/97 de autoria do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. Requerimento nº. 638/97 de autoria do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli inserindo em ata uma homenagem especial pelo Dia da Bandeira, comemorado em todo o País no dia 19 de Novembro.

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (0144) 52-1405 - Pompéia

Requerimento nº. 639/97 de autoria do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli e subscrito pelo Vereador Péricles Vaz da Silva Filho. Moção nº. 07/97 de autoria do Vereador Norivaldo Poiti Cassaro e subscrito pelos Vereadores Massao Hayashi, Nilson Fernandes da Silva, Péricles Vaz da Silva Filho e Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. Indicações nºs. 617 e 618/97 de autoria do Vereador Francisco Colabono Filho. Indicação nº. 619/97 de autoria da Vereadora Anita Ernestino da Silva. Indicação nº. 620/97 de autoria do Vereador Péricles Vaz da Silva Filho. Indicação nº. 621/97 de autoria do Vereador Devanir Gasques Gregório e subscrita pelos demais Vereadores. Neste momento, a pedido do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli e deferido pelo Sr. Presidente, transcrevemos na íntegra o teor da referida propositura: "Indico ao Senhor Prefeito Municipal que encaminhe a esta Casa um Projeto de Lei dispondo sobre a criação de uma BOLSA ESCOLAR, tendo como destinatários os filhos de famílias carentes, que tenham uma renda familiar menor do que dois salários mínimos por mês. Justificativas e normas: BOLSA ESCOLAR - As bolsas terão como destinatários os filhos e famílias carentes, sendo que será determinado como carente e com direito à Bolsa Escolar famílias que tenham menos de 02 salários mínimos como renda mensal. A bolsa terá o valor de R$ 80,00-mês, sendo que será determinada 01 (uma) bolsa a cada família carente mesmo que a mesma tenha mais de um filho na Escola. Será fornecida esta bolsa à criança de 07 a 14 anos de idade. Para que a criança continue recebendo esta bolsa os pais terão que fiscalizar seus filhos para que os mesmos não faltem às aulas, façam as atividades extra-classe, sejam disciplinados na sala de aula, e demais regras que serão consultadas junto aos especialistas da Educação para que esta criança possa progredir e ter as mesmas chances dos não carentes. Se estas regras forem quebradas a criança perderá imediatamente a Bolsa Escolar. As Bolsas deverão ser solicitadas ao Conselho Municipal da Educação e este através de uma Comissão deverá estudar e proporcionar a Bolsa Escolar quando solicitadas desde que preencham os requisitos exigidos nos parágrafos acima citados. Creio que assim estaremos tirando estas crianças da rua, proporcionando a elas uma infância onde poderão brincar e não trabalhar em idade

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (0144) 52-1405 - Pompéia

não apropriada para isso. E estaremos fazendo com que os pais dêem mais atenção aos filhos na Escola e quem sabe oferecendo a elas um futuro em pé de igualdade com crianças que tiveram a sorte de nascer em uma família com mais posses". Continua a leitura do Expediente. Indicações nºs. 622 e 623/97 de autoria do Vereador Devanir Gasques Gregório. Indicações nºs. 624 e 625/97 de autoria do Vereador Norivaldo Poiti Cassaro. Indicação nº. 626/97 de autoria do Vereador Nilson Fernandes da Silva e subscrito pelo Vereador Péricles Vaz da Silva Filho. Indicação nº. 627/97 de autoria do Vereador Nilson Fernandes da Silva. Indicação nº. 628/97 de autoria do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli. Ofícios do SAAE de Pompéia, do Deputado Federal Michel Temer, da TELESP de Marília e da Câmara de Comércio e Indústria BRASIL-ALEMANHA, respondendo Requerimentos de Vereadores. Ofício nº. 171/97 do SAAE de Pompéia, encaminhando o Balancete referente ao mês de outubro/97. Ofício nº. 01/97 da Santa Casa de Pompéia, prestando alguns esclarecimentos em virtude de notícias que vêm sendo veiculadas nos meios de comunicação. Convite do SEBRAE de Marília para o evento de lançamento do Prêmio J.K. em nossa região, no próximo dia 20, no Auditório da Associação Comercial e Industrial de Marília. Terminado o Pequeno Expediente passa-se ao Grande Expediente. Pela ordem alfabética usou da palavra o Vereador Elizio Ignácio da Rocha, que, a seu pedido e deferido pelo Senhor Presidente, segue na íntegra o seu discurso: "Sr. Presidente, Senhores Vereadores. Nós não fizemos uso da palavra no Pequeno Expediente e faremos uso agora para denunciar mais um ato praticado, que na verdade precisa ser analisado, nós estamos preparando inclusive uma emenda a uma Lei aprovada no ano passado, porque nós tivemos uma publicação feita no Jornal de Pompéia, da constituição do Conselho Municipal do Idoso, que é um Conselho muito importante que tem deliberação federal, existe uma lei federal que regulamenta e também uma lei municipal que regulamenta esse assunto. Recebi umas informações de pessoas da cidade que na eleição do Conselho, Sr. Presidente, a ata veio pronta da Prefeitura Municipal de Pompéia, inclusive, quem me passou a informação foi um membro do Conselho empossado, que disse que estranhou a maneira, e que foi pego de surpresa.

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (0144) 52-1405 - Pompéia

Na hora, a ata já estava pronta, ou seja, segundo informações e que nós estamos levantando, a ata veio pronta da Prefeitura Municipal de Pompéia, e isso contradizendo toda a tramitação legal que possa existir na formação de um conselho. Inclusive, segundo informações, o Sr. Nilson que é funcionário da Prefeitura Municipal e que foi escolhido como Presidente, se mostrou surpreso, puxa vida, mas eu não esperava que fosse apontado como presidente. Tudo bem, acho que com relação às pessoas que fazem parte desse Conselho nós não temos nada a opor, são todos cidadãos que merecem o nosso maior respeito. Agora, nós vamos apurar e eu já tenho informação de um membro do Conselho que essa ata veio pronta da Prefeitura Municipal de Pompéia. Isso é uma aberração. Inclusive, Senhor Presidente, a formação dessa Comissão está inconstitucional, nós vamos até propor na próxima semana uma emenda à uma Lei aprovada no ano passado que diz que a formação do Conselho tem que ser paritária. Não está paritário, há uma diferença em relação aos representantes do poder público e representantes da classe civil. Está errada, aliás essa Lei foi aprovada no ano passado pela Câmara e a Lei está também inconstitucional. O erro com relação à essa Lei não é da Prefeitura não, o erro está na aprovação que teve no ano passado de uma lei que desrespeitou a Lei Federal, e que foi aprovada por esta Casa de Leis. Então nós vamos propor à Mesa da Câmara para que realmente faça a devida adequação nesta lei de paridade, que a lei aprovada em Pompéia está errada, ela tem que ser consoante com a lei federal, e que imediatamente a Prefeitura Municipal reveja a publicação que fez da criação do Conselho Municipal do Idoso. Isso nós vamos apresentar já na próxima Sessão, e vamos apurar a partir de amanhã, como Vereador. Essa informação que recebemos de que a ata para a posse dos membros do Conselho, que eu não tenho nada contra, já veio pronta, já veio feita de dentro da Prefeitura Municipal, e isso fere todos os princípios da democracia e diria até da moralidade. Eu acho que não impede o Sr. Prefeito Municipal ou quem quer que seja, não está impedido de indicar pessoas para ocuparem esses cargos no Conselho. Agora, nós não podemos aceitar, por exemplo, é como se nós tivéssemos uma eleição aqui para a Mesa da Câmara, do Presidente, do Vice e dos Secretários, e já viéssemos de casa com a ata toda pronta e falássemos não,

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (0144) 52-1405 - Pompéia

a Mesa é essa daqui. É errado, é uma eleição, tem que ser democrática e aberta. Acredito, Sr. Presidente, que também dessa forma a eleição do Conselho Municipal teria que ser tratada, porque sequer, pelo menos eu não fui convidado como Vereador, a participar da eleição desse Conselho. Não como membro, porque a lei nos proíbe de fazer parte de Conselhos, mas esta Câmara não foi informada do dia da formação do Conselho, eu não vi nenhuma notícia na imprensa ou alguma publicação que a Prefeitura tivesse feito da criação desse Conselho, e a Lei Federal fala que a formação de um Conselho é ampla, tem que ser discutida, debatida e se dar a oportunidade de pessoas que queiram participar. E a Prefeitura não fez. Fez, lá mesmo no Gabinete a ata, já tendo os nomes das pessoas, chegaram lá no C.C.I., e diga-se de passagem, eu quero até que fique constada em ata essa parte das minhas palavras, de que essa informação que eu recebi não veio da Diretoria do C.C.I., porque senão vão falar, foi alguém que informou. Não, foi de um membro que foi convocado para fazer parte desse Conselho e que também estranhou que quando chegou lá não teve a votação, não teve nada, a ata já estava pronta. Inclusive eu gostaria até de convidar os companheiros desta Casa para que quando nós fôssemos até o C.C.I. que me acompanhasse, para que não ficasse como se eu tivesse aqui apontado alguma irregularidade, mas que nós constatássemos "in loco", que todo mundo ficou abismado, que a ata veio preenchida, pronta, com os cargos e funções da Prefeitura Municipal, e o exemplo da democracia não é isso, não é um bom exemplo que se deve dar na formação de um Conselho". Neste momento o Vereador Elizio cedeu um aparte ao Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli que pronunciou o que segue: "Vereador Elizio, só para completar as suas palavras nós também fomos procurados por alguns membros do C.C.I., que as pessoas acharam assim muito complicado de que uma pessoa que tem aproximadamente 26, 27 anos, ser representante dos idosos, porque o papo de idoso para idoso é diferente de uma pessoa jovem, de uma pessoa que está começando a sua vida profissional ou política, que está hoje representando os idosos. Mas como Vossa Excelência disse, nós podemos esperar de tudo, inclusive eu quero que conste em ata a resposta do Requerimento nº. 577/97, onde nós fizemos um Requerimento solicitando

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (0144) 52-1405 - Pompéia

um mapa da cidade, com as ruas atualizadas. Veio uma resposta do Sr. Preeito para que nós fôssemos verificar "in loco" o mapa da cidade. Isso é vergonhoso, isso é lamentável numa administração pública. Só que nós lamentamos porque foi no dia 13 de novembro, e já estava com uma Ação com o apoio dos Senhores Vereadores, consciente do Mandado de Segurança". Continua com a palavra o Vereador Elizio Ignácio da Rocha: "Concluindo, Sr. Presidente, se fosse a formação de um conselho da criança, que envolve crianças, tudo bem, que até essa disparidade de idade seria bem vista, agora, a formação de um Conselho Municipal do Idoso. Nos Municípios que eu tenho informação o Presidente é uma pessoa idosa, ligada ao Centro de Convivência dos Idosos. Não que nós tenhamos alguma coisa contra o Presidente, ao contrário, repito, é um cidadão de bem que nós respeitamos. Agora, estranha muito essa postura e o que vem me estranhando também, Sr. Presidente, que nós também deveremos analisar no findar desse exercício ou a partir do ano que vem, é que estranhamente os conselhos formados em Pompéia estão sendo compostos com as mesmas pessoas, ou seja, com pessoas ligadas diretamente ao Sr. Prefeito, dando a impressão de que é uma medida proposital. Nós não sabemos o porquê. Porque os conselhos, repito, funcionam para gerenciar, para fiscalizar. O que é democrático? É você realmente abrir espaço para que a comunidade, para que o Sindicato e entidades de classe participem. Então eu repito, para encerrar as minhas palavras, que nós vamos ver a fundo se de fato essa informação que eu recebi, na função de Vereador, de um cidadão, de que a ata veio pronta da Prefeitura Municipal e que tão somente foi aprovada lá no C.C.I. Muito obrigado, Senhores Vereadores e Mesa da Câmara". A seguir usou da palavra o Vereador Norivaldo Poiti Cassaro discorrendo o que segue: "Sr. Presidente, nobres companheiros, eu gostaria de usar dessa Tribunal e em poucas palavras expressar o nosso contentamento pela visita que nós tivemos de forma inesperada, de uma Deputada do PSDB, que esteve em nossa cidade na última sexta-feira, a Deputada Estadual Maria do Carmo Piounti, política essa com a qual eu jamais havia tido contato, embora pertencente à mesma agremiação a qual eu pertenço, a qual eu sou filiado. Ela esteve em nossa cidade e quando nós tivemos a oportunidade de

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (0144) 52-1405 - Pompéia

acompanhá-la, juntamente com o companheiro Francisco Colabono Filho, o companheiro Nilson Fernandes, o companheiro Massao Hayashi, e nesses tempos tão difíceis de se obter verbas junto ao Governo do Estado, a referida Deputada conseguiu uma verba, cujo o montante exato eu não vou pronunciar porque eu posso pecar pelos números, mas o suficiente para realizar mais um pouco, mais uma etapa da via asfáltica da Vila de Paulópolis, o nosso Distrito, o Distrito nosso, com todo o respeito, onde nós nascemos, que é a Vila de Paulópolis, e o companheiro Valdir Cervelin alí reside, tem seu reduto eleitoral, e Pompéia foi agracidada com essa verba, porque nesse Governo Municipal o que me parece é que nenhuma verba foi obtida junto ao Governo do Estado. De uma forma e de um gesto, de uma atitude ímpar, essa Deputada conseguiu carrear esses recursos, para serem aplicados em Pompéia, e parece-me que por uma sugestão do Sr. Prefeito Municipal, e principalmente pela família Yassuda, que foi o vínculo de ligação dessa Deputada com o Sr. Prefeito Municipal, isso fez com que aqueles recursos fossem especificamente destinados à Vila de Paulópolis, porque foi naquele reduto eleitoral que a Senhora Deputada obteve algumas dezenas de votos. Portanto Sr. Presidente, meus companheiros, na qualidade de membro do PSDB, eu me vejo na obrigação moral de externar os nossos agradecimentos, razão pela qual em momento oportuno nós fizemos uma Moção de Aplauso, que recebeu o apoio de todos os companheiros, e nós agradecemos também". Neste instante o Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli usou do aparte e comentou o que segue: "Companheiro Norivaldo Poiti Cassaro, membro do PSDB, eu gostaria que vossa conduta sempre fosse ligada à fidelidade partidária, como está pronunciando neste momento. E nós queremos salientar, nós podemos estar equivocados sobre essa Deputada, de não sabermos a sua atuação durante documentos ou requisitos, durante a sua visita ao Sr. Walter Feldman, como nós, Líder da Bancada, juntamente com o Presidente Massao Hayashi, Valentim Marques de Abreu, Mauro Lazarini, nós estivemos com o Líder da Bancada do PSDB, o Secretário da Casa Civil, Walter Feldman, onde nós fizemos a referida reivindicação, não só também, como os 144 apartamentos, a construção de casas para Paulópolis e a conclusão asfáltica

Pompéia/Queiróz. Nós não fomos convidados, eu quero deixar registrado nesta Casa de Leis, como algumas lideranças partidárias do PSDB, nós não tivemos ciência dessa Deputada, por isso, posso estar equivocado, mas essa reivindicação foi feita pela Bancada do PSDB. Não tiramos o mérito se a Deputada ajudou ou não, mas que essa verba de R$ 30.122,70, posso estar errado nos centavos, mas R$ 30.122,70, foi liberado pelo Departamento de Obras do Governador Mário Govas. Eu queria só lembrar que essa reivindicação foi feita pela Bancada do PSDB. Muito obrigado Sr. Presidente, Srs. Vereadores". A seguir o Vereador Norivaldo Poiti Cassaro finalizou o seu pronunciamento discorrendo o seguinte: "Agradecemos as explicações e considerações do Vereador Chicarelli, que ilustrou a nossa colocação. De qualquer forma esse é o nosso pensamento Sr. Presidente, de renovar, reiterar e externar os nossos agradecimentos ao gesto da Deputada. Eu repito que não tenho vínculo nenhum com essa senhora, fiquei conhecendo-a no final de semana e gostei e admirei a sua atitude em relação ao que ela pôde fazer por Pompéia, por isso que nós usamos da palavra para pronunciar e fazer essa fala, nesse sentido especificamente. Muito obrigado Sr. Presidente". Encerrado o Pequeno Expediente, não havendo oradores Grande Expediente e nem matéria para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão, lavrando eu, Isabel Cristina Escorce Januário, Oficial Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa.

Massao Yayashi
Presidente

Norivaldo Poiti Cassaro
1°. Secretário

Yoshiaki Naka Takeshita
2°. Secretário

Isabel Cristina Escorce Januário
Oficial Legislativo